

CARTA DO SEMINÁRIO NACIONAL DOS FUNDOS SOLIDÁRIOS (Brasília, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2007) ÀS AUTORIDADES DO GOVERNO FEDERAL

Nós, representantes de entidades gestoras de fundos solidários, membros de vários Conselhos e Fóruns, entidades financeiras, representantes de trabalhadores da Economia Solidária, cooperativas de crédito, bancos comunitários, órgãos governamentais, agentes de desenvolvimento solidário, igrejas, e parlamentares com atuação no campo das finanças solidárias, reunidos durante o Seminário Nacional de Fundos Solidários em Brasília vimos propor o seguinte:

Considerando

- que implementar políticas que transcendam ações substancialmente assistenciais apresente-se, na atual conjuntura, como um desafio aos gestores públicos e a sociedade civil;
- que reconhecidamente, as ações desenvolvidas pelo atual governo nesta direção, como o programa Bolsa Família, a ampliação do PRONAF, o PAA, a popularização do crédito bancário, o Programa de Micro-crédito Produtivo Orientado (PNMPO), o apoio a iniciativas de economia solidária, entre outros, tem contribuído significativamente para o enfrentamento deste desafio;
- que, todavia, constata-se que as ações de governo voltadas para o financiamento da economia popular e solidária baseadas na expansão do atual sistema financeiro são insuficientes para propiciar a promoção da cidadania para aqueles que se situam fora da dinâmica convencional de mercado em virtude do caráter de programa seletivo, pela exigência de viabilidade econômica, da capacidade gerencial instalada, e ainda, com cobrança de juros, para uma população que vive em locais de incipiente dinâmica socioeconômica carecendo de políticas específicas;
- que, em face das limitações e entraves impostos pela legislação que rege a transferência e repasse de recursos orçamentários, faz-se necessário a revisão/construção de um marco legal/regulatório que verdadeiramente atenda aos pressupostos, objetivos e perspectivas dos Fundos Solidários no âmbito da economia solidária.

Afirmamos que a rica experiência histórica de trinta anos desenvolvida por entidades da sociedade civil no fomento de fundos solidários de apoio a iniciativas de produção e organização comunitária e empreendimentos solidários representa uma das respostas de política estruturante para promover a inclusão produtiva e social da população empobrecida;

Reivindicamos a criação de um Programa/Política Nacional de Apoio a Fundos Solidários, cujas características apresentamos abaixo:

Elementos para a Política/Programa:

- Política/Programa que seja inserido na construção da política de finanças solidárias, tal como prevista na I Conferência Nacional de Economia Solidária;
- Acúmulo de experiências e práticas de Fundos Solidários existentes nas suas mais diferentes formas de manifestação;
- Protagonismo e o fortalecimento da cidadania dos sujeitos coletivos, grupos comunidades, trabalhadores coletivos;
- Processos de mobilização e organização comunitária;

- Gestão democrática que assegure a participação da sociedade civil na elaboração, execução e controle da política/programa;
- Transversalidade e ou intersectorialidade que permita a integração com as demais políticas, em especial a de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Articulação entre os três níveis de estado: federal, estadual e municipal;
- Concepção de Desenvolvimento Sustentável e Solidário: econômico, social, cultural, ambiental e político;
- Fontes de recursos diversificadas asseguradas em orçamento, fundos existentes não retornáveis.

Público Potencial:

- Beneficiários de programas de transferência de renda do Governo Federal, e aqueles que, embora não tenham acesso aos mesmos, encontram-se em condições semelhantes, tais como: resgatados do trabalho escravo, portadores do vírus da Aids, os safristas (trabalhadores temporários), prestadores de serviços, que não estão no mercado por períodos pequenos de tempo, entre outros
- Grupos de produção de bens e serviços, comercialização, associações, cooperativas, grupos de compra coletiva e demais formas de trabalho coletivo da economia popular solidária, constituídos por pessoas de baixa renda.

Organizações promotoras:

- Associações (Ong's), Fundações, OSCIP's e Organizações de Auto-gestão (associações, cooperativas) com comprovada experiência no fomento de fundos solidários e outras que surgirão.

Iniciativas a serem apoiadas:

Iniciativas que trabalham na linha da economia popular solidária, tendo as seguintes características, entre outras:

- Metodologias de protagonismo comunitário e autogestão: o poder de decisão sobre elaboração, planejamento e execução das atividades e aplicação de recursos está centrada nos participantes e suas organizações comunitárias.
- Abertura para uma grande diversidade de práticas solidárias dos fundos, no que diz respeito a devolução de recursos: devolução integral ou parcial, em dinheiro, produto ou serviços, práticas de troca, moeda social etc.
- Visão do desenvolvimento local sustentável (econômico, ambiental e social): melhoria na qualidade de vida do participante e da comunidade em todos seus aspectos econômicos e sociais: renda familiar, segurança alimentar e nutricional, cidadania plena (que inclui fortalecimento da organização comunitária), dignidade, autocontrole sobre seu destino, manifestações culturais, preservação do meio ambiente.
- Iniciativas produtivas e de infra-estrutura comunitária e familiar, com utilização/ desenvolvimento de tecnologia apropriada.
- Articulação desses grupos de economia popular com entidades animadoras e gestoras do programa.
- Respeitem as questões de gênero, raça e etnia.

- Produção de tecnologias sociais inovadoras.
- Assistência Técnica prestadas aos grupos comprometidos com os Fundos Solidários.

Natureza dos recursos:

Os recursos financeiros devem ser não-retornáveis para a fonte financeira de origem. Deste modo, os financiamentos comprometidos com os projetos populares retornam exclusivamente aos FS's – locais, micro-regionais, estaduais etc. – conforme práticas e formas de retorno decididas pela comunidade, ou organização de participantes, em conjunto com as entidades fomentadoras.

Destino dos recursos da política/programa:

- Fomento para os fundos rotativos, fundos solidários;
- Infra-estrutura e desenvolvimento institucional das organizações promotoras;
- Ações de educação e difusão das finanças solidárias;
- Gestão dos fundos, que contemple mobilização, capacitação, organização social, monitoramento e avaliação;
- Articulação das redes de fundos solidários;
- Sistematização e multiplicação das metodologias e das tecnologias sociais apreendidas nas implementações dos fundos rotativos solidários no âmbito da economia popular e solidária.

Princípios de Gestão Democrática do Programa/Política

- Gestão compartilhada entre governo e sociedade civil;
- Credenciamento de entidades com experiência comprovada e habilitação de novas entidades de execução e parceiras do Programa;
- Criação de mecanismos descentralizados de controle social sobre o Programa, gestão descentralizada.
- Seleção de propostas por edital pública.

Apontamos para a necessidade de mudanças no marco legal para viabilizar a utilização de recursos públicos para apoiar as iniciativas de economia solidária e desenvolvimento local e sustentável desenvolvidas pelas próprias comunidades pobres.

Agenda de Compromissos

Para avançar a elaboração do Programa Nacional de Fundos Solidários e o encaminhamento de projetos de lei que resolvem os entraves identificados propomos a seguinte agenda de compromissos:

- 1) Recursos:
 - a. Esforços para ampliação dos recursos do atual projeto BNB-SENAES e negociação com as demais agências do governo e de cooperação internacional com recursos não retornáveis extensão de atuação para outras regiões do país nos limites do atual marco legal;
 - b. Formulação do Programa/política nacional nos moldes indicativos previstos pelo documento propositivo para ser incluído no PPA com indicadores de volumes de recursos compatíveis.

- 2) Marco legal: Mobilização para negociação dos atuais entraves jurídico-burocráticos visando:
 - a. Constituição de uma consultoria jurídica de ilibada reputação para emissão de parecer que possa contribuir para melhorar a compreensão sobre as interpretações correntes do TCU sobre a matéria.
 - b. Identificação e diagnóstico dos entraves normativos, procedimentais e legais ao funcionamento dos fundos solidários e elaboração de um estudo com recomendações sobre as alterações e revisões pertinentes.
- 3) Rede de fundos solidários:
 - a. Ampliação do mapeamento iniciado no nordeste para todo Brasil
 - b. Processo de mobilização, visibilidade e comprometimentos dos diversos entes que atuam ou tem interesse na criação e fortalecimento de uma rede nacional de fundos solidários que contemplem toda sua diversidade e capilaridade.
- 4) Processo de debate e construção do programa/da política nos espaços públicos de representação política e participativa:
 - a. Conselhos de participação: CONAES, CONSEA, CONDRAF, CONAMA, CNAS e o Conselho Nacional das Cidades.
 - b. Articulação de frente parlamentar
 - c. Apresentação do programa/política na III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- 5) Grupo de trabalho:
 - a. Criação de um grupo de trabalho com representação de governo e sociedade civil, em torno de 12 pessoas, com acúmulos sobre fundos solidários e legitimidade junto aos movimentos; setores envolvidos e comprometidos com Fundos Solidários.

Recomendação: que essa composição contemple parte da sociedade civil e as redes nacionais com capilaridade nacional (FBES, FBSAN, ASA, Mutirão da CNBB, Rede de articulação de fundos de pequenos projetos).

Brasília, 08 de fevereiro de 2007.

Plenária do Seminário Nacional de Fundos Solidários.